



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SEI Nº 23243.008483/2025-08
DOCUMENTO SEI Nº 2734689

EDITAL Nº 0081/CACOAL/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2025

EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), *CAMPUS CACOAL*, torna público a retificação número 1 ao processo de seleção de propostas para concessão de auxílio à promoção de cursos e eventos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, Resolução CONSUP n. 025/2015, Portaria n. 3/CAC - CGAB/IFRO, de 08/01/2024 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

ONDE SE LÊ

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da chamada	25/06/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Período de impugnação ao edital	02/07/2025	Conforme item 1.2 e 1.3
Inscrição/Submissão das Propostas	Até 08/08/2025	Através do SUAP
Resultado preliminar	14/08/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Prazo para recursos	17/08/2025	Via e-mail, conforme item 6.1
Resultado final	18/08/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Execução do projeto	Até 30/11/2025	Conforme proposto na submissão
Relatório Final e Prestação de Contas	30 dias após a execução do projeto, com data limite de 30/12/2025	Através do SUAP

LEIA-SE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da chamada	25/06/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Período de impugnação ao edital	02/07/2025	Conforme item 1.2 e 1.3
Inscrição/Submissão das Propostas	Até 14/08/2025	Através do SUAP
Resultado preliminar	15/08/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Prazo para recursos	17/08/2025	Via e-mail, conforme item 6.1
Resultado final	25/08/2025	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Execução do projeto	Até 30/11/2025	Conforme proposto na submissão
Relatório Final e Prestação de Contas	30 dias após a execução do projeto, com data limite de 30/12/2025	Através do SUAP



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734689** e o código CRC **BB73B2FA**.